



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 172, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

Concede adicional por tempo de serviço à professora municipal.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. 1.267/2017),

### **CONCEDE**

À Professora Municipal, **MARICLÉIA SIPPERT TRAUTENMULLER**, adicional por tempo de serviço na razão de **5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir de 1º de junho de 2018, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 07 de junho de 2015 à 06 de junho de 2018, totalizando 45% (quarenta e cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 18 de junho de 2018.

**Alair Cemin**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se,  
a/ds 18/06/2018.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.

